



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 306 , DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 772 /2018

CM-PALMITAL 03 /12 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja reiterado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam enviados, a esta Casa de Leis, cópias de documentos, conforme já solicitadas por este Vereador, por meio do Requerimento nº 269, de 15 de outubro de 2018, veja-se, pois:

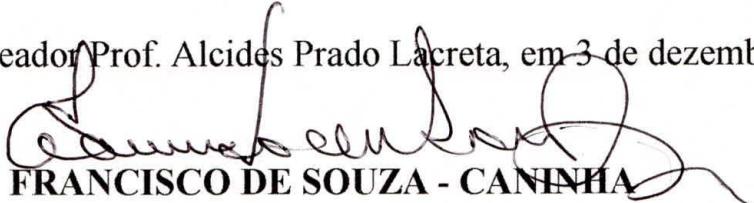
1 - Cópia da documentação que viabilizou a Licença Especial informada em resposta ao item 4, do Requerimento supramencionado.

2 - Cópia do registro de frequência de todos os servidores lotados no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Tais solicitações tornam-se necessárias haja vista que cópias da documentação requerida não foram enviadas quando das informações prestadas acerca do Requerimento nº 269, de 15 de outubro de 2018. Ademais, cabe ressaltar que Vereador está dando cumprimento a função fiscalizadora que deve ser exercida pelos Vereadores, a qual é garantida pela Constituição Federal, em seu Art. 31, bem como pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 77.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 3 de dezembro de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

Leyovadez
EM união DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR uma emidade
SESSÃO Ordinária DE 03 /12 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 /12 /2018

ENCAMINHADO
Em 04 /12 /2018
Ofício nº 417 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 269, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 678 /2018
CM-PALMITAL 15/10 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam enviados a esta Casa de Leis, informações e cópias de documentos, conforme questionamentos abaixo elencados:

1 - Qual o horário de atendimento do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal?

2 - Quantos servidores se encontram lotados neste Setor, e qual o cargo que cada um exerce?

3 - Qual a carga horária semanal dos servidores de forma individual?

4 - Existe algum servidor que cumpre horário especial determinado pelo Chefe do Poder Executivo? Caso positivo justificar o porquê.

5 - A qual Secretaria Municipal o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal se encontra subordinado.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal Requerimento, tendo em vista o cumprimento da função fiscalizadora que deve ser exercida pelos Vereadores, a qual é garantida pela Constituição Federal, em seu Art. 31, bem como pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 77.

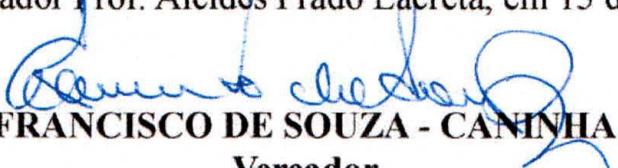
Tem-se como justificativa, ainda, o fato deste Vereador ter comparecido, por diversas vezes, junto a este Setor, a fim de dirimir dúvidas acerca de informações prestadas por servidores deste local, em resposta a Requerimentos deste Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

não tendo, em várias oportunidades (dias e horários diferentes), tido êxito em encontrar o servidor responsável pelas informações prestadas laborando.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 15 de outubro de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Proposto
EM união DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15 / 10 / 2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 10 / 2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 16 / 10 / 2018
Ofício nº 361 / 2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

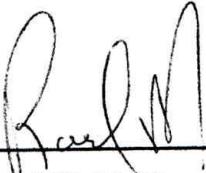
INFORMAÇÃO

Em resposta ao requerimento N°269 de 15 de Outubro de 2018, de autoria do Nobre Vereador, informamos que:

- 1- O horário de atendimento do Setor de Planejamento segue o mesmo horário do Setor da Administração da Prefeitura Municipal.
- 2- De acordo com informações do Setor de Recursos Humanos, atualmente contamos com três servidores, dois Engenheiros Civis e um Coordenador de Convênio de Obras.
- 3- De acordo com informações do Setor de Recursos Humanos, o Engenheiro Fábio Albert Basso segue a jornada de 20h semanais, enquanto os servidores Raul M. M. Nascimento e a Engenheira Stelamarys C. C. Cavatoni atuam 40h semanais.
- 4- De acordo com informações do Setor Jurídico, o Engenheiro Fábio Albert Basso encontra-se sob Licença Especial, para estudo, dentro da área de Mobilidade Urbana, portanto, justificado e comprovado este relevante interesse do Município, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
- 5- O setor de Planejamento encontra-se subordinado a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, porém atende também diretamente as demais Secretarias deste município conforme necessidade das mesmas.

Em oportuno, se faz necessário informar que a função de Engenheiro Civil é exercida, na maioria das vezes externamente, motivo pelo qual é perfeitamente justificável e compreensível que o profissional se ausente do Setor, desde que esteja cumprindo suas obrigações externas.

Palmital, 30 de outubro de 2018.


Raul M. M. Nascimento
Coordenador de Convênio de Obras